



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

## EDITAL DE PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER A TODOS A QUEM INTERESSAR POSSA O EXPEDIENTE E A PAUTA DA ORDEM DO DIA, DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 13 DE JULHO DE 2022, 11:00 HORAS.

### EXPEDIENTE:

NÃO HÁ MATERIA

### ORDEM DO DIA:

EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, POR SER EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:

**PROJETO DE LEI Nº 1.653/2022** – “Autoriza a concessão de uso a título oneroso de imóvel de propriedade do Município de Santaluz, que especifica e dá outras providências.” De autoria do Executivo Municipal. **Em Regime de Urgência Especial.**

SANTA LUZ, 08 DE JULHO DE 2022.

  
MARIO SERGIO SUZART DE MATOS  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

## EDITAL DE PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER A TODOS A QUEM INTERESSAR POSSA O EXPEDIENTE E A PAUTA DA ORDEM DO DIA, DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 13 DE JULHO DE 2022, 09:00 HORAS.

### EXPEDIENTE:

**PROJETO DE LEI Nº 1.652/2022** – “Dispõe sobre o Piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de combate as Endemias.” De autoria do Executivo Municipal. **Em Regime de Urgência Especial.**

**PROJETO DE LEI Nº 1.653/2022** – “Autoriza a concessão de uso a título oneroso de imóvel de propriedade do Município de Santaluz, que especifica e dá outras providências.” De autoria do Executivo Municipal. **Em Regime de Urgência Especial.**

### ORDEM DO DIA:

### EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, POR SER EM REGIME DE URGENCIA ESPECIAL:

**PROJETO DE LEI Nº 1.652/2022** – “Dispõe sobre o Piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de combate as Endemias.” De autoria do Executivo Municipal. **Em Regime de Urgência Especial.**

SANTA LUZ, 08 DE JULHO DE 2022.

  
MARIO SERGIO SUZART DE MATOS  
PRESIDENTE